



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO N° 40/2024

Referência: Sólicita da Gestão Municipal a implantação de uma sala de educação especial, com equipes multidisciplinares, nos dois Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do município, para contribuir com a educação e socialização de pacientes daqueles centros que por algum motivo não frequentem as escolas da rede municipal de ensino.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando

a implantação de uma sala de educação especial, com equipes multidisciplinares, nos dois Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do município, para contribuir com a educação e socialização de pacientes daqueles centros que por algum motivo não frequentem as escolas da rede municipal de ensino, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A parceria das Secretarias de Saúde e Educação do município, com a implantação de salas de educação especial em cada CAPS em funcionamento no município de Rio Largo, contando as mesmas com todo o suporte lúdico e pedagógico necessários, bem como com equipes de professores, auxiliares de sala, pedagogos e outros profissionais necessários, para atenderem nos próprios centros de atenção psicossocial, aos pacientes e usuários que por algum motivo, não frequentem ou possam frequentar o ensino regular nas escolas da rede municipal de ensino, tenham assistência educacional adaptada para que assim possam ter educação e socialização adequados, contribuindo com o desenvolvimento intelectual e social desses pacientes e contribuindo para a inclusão destes cidadãos em nossa sociedade, com o devido acompanhamento pedagógico, com currículo adaptado e condizentes com as capacidades de cada um, não interrompendo seus tratamentos, ofertando-lhes além de matérias tradicionais curriculares, a possibilidade de demonstração e acompanhamento da prática de tarefas domésticas e interação social, entre outros, melhorando a qualidade de vida destes e de seus familiares e amigos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a educação de todos os rio-larguenses, adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

**Cícero Inácio Branco
Vereador - PP**